



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
14.442

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
10/12/2026

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
07:00 às 19:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Famap Nutrição Parenteral Ltda - Matriz

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
07:00 às 19:00

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Farmácia com Manipulação

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: DOMINGO
07:00 às 19:00

ENDEREÇO
R. Cel. Jairo Pereira, 599 - 3º Andar - CEP: 31160-560

CNPJ
00.583.890/0001-01

LOCALIDADE
Palmares

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Marcos Henrique Coelho Cardoso	43.690	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 - 14:12 às 18:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Paula Chiesa Guimarães Lessa	33.467	Seg/Dom: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 19:00 - (12x36)
Fabiana Virgínia Moreira	34.018	Seg/Dom: 07:00 às 13:00 e 14:00 às 19:00 - (12x36)
Leonara Camila Oliveira Rezende	40.268	Seg/Dom: 07:00 às 13:00 e 14:00 às 19:00 - (12x36)
Deborah de Oliveira Moreira	47.347	Seg/Dom: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 19:00 (12x36)
Clara Iasmin Mussi Rocha	51.948	Seg a Qui: 08:00 às 12:00-13:00 às 18:00 Sex: 08:00 às 12:00-13:00 às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 11/12/2025 e emitida no dia 12/12/2025



Código de
Autenticidade
041212141222421515